



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação proposta, além de fornecer informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação/aquisição, conforme previsto nas normas legislativas. Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

Regência Legal: Constituição Federal, art. 37, *caput*; Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NR-6) aplicáveis aos EPLs.

2. Objeto da Contratação

O objetivo deste documento é o registro de preços para fornecimento parcelado de Uniforme e EPLs que serão destinados aos colaboradores da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da Necessidade

Demonstra-se a importância de suprir as necessidades dos agentes públicos operacionais da Defesa Civil do Município, considerando que as atividades práticas envolvem o manejo arbóreo, incursão em áreas alagadas, salvamento e vistorias estruturais, sendo que o fardamento é extremamente essencial para o correto exercício das funções, por desempenhar papel técnico preventivo (proteção térmica, mecânica e química básica), e institucional (identificação clara perante a população em cenários de crise).

Para que o objeto pleiteado seja providenciado adequadamente, no intuito de prover vestuário padronizado e itens de segurança do trabalho sempre que for necessário, uma vez que o desgaste das peças não é homogêneo, portanto, não havendo possibilidade de prever a periodicidade da demanda ou outra alternativa a não ser o fornecimento dos mesmos aos servidores, requer-se a utilização da modalidade Pregão Eletrônico na forma da Lei, pelo critério de julgamento de menor preço por Lotes, sendo estes divididos em segmentos de mercados para ampliar a competitividade e demais critérios técnicos normativos determinados no Termo de Referência, para que as necessidades sejam supridas pelo período de 01 (um) ano, permitida a prorrogação por igual período nos moldes do Art. 84 da Lei 14.133 / 2021, tendo em vista ser o procedimento mais apropriado e vantajoso, garantindo transparência, economia e agilidade, tendo em vista que as contratações ocorrerão mediante acionamento de documento vinculativo e obrigacional com característica de compromisso futuro denominado Ata de Registro de Preços, o que irá simplificar a burocracia interna administrativa sempre que for providenciado o objeto, proporcionando maior celeridade nas futuras contratações, devendo a cada acionamento ser verificada a adequação orçamentária, cuja deverá estar programada no orçamento municipal do exercício vigente, bem como estará condicionada à verificação da previsão no PCA do órgão requisitante.

4. Órgão Requisitante

Para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, podendo ser utilizada pelas demais secretarias e/ou departamentos.



5. Requisitos da Contratação

Os itens que integram o objeto da contratação deverão atender todos os requisitos mencionados no Termo de Referência, no qual deverá constar as obrigações da contratada, os prazos da entrega, os custos relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento, e todas as exigências técnicas.

Além do preço, será levada em conta qualidade apresentada, sendo exigido o cumprimento de normas técnicas da ABNT/NBR no que tange à durabilidade, qualidade e segurança dos itens que se pretende adquirir, devendo ser adotado o rito da solicitação de amostras e apenas documentos técnicos pertinentes, no intuito de avaliar a conformidade da proposta e de verificação dos serviços/materiais, visando garantir segurança e conforto aos servidores, contribuindo para uma melhor execução dos processos operacionais desta Secretaria, bem como a transparência e a eficiência ao processo de contratação.

Somente aos licitantes detentores do melhor preço do lote serão exigidas as certificações/laudos indispensáveis para o cumprimento de normas técnicas obrigatórias e nacionais e que digam respeito apenas à durabilidade e resistência dos itens. Documentos, exigências ou informações necessárias para a aquisição do objeto, que não constarem no Termo de Referência, deverão ser avaliados pelo departamento competente que efetua as contratações públicas, conforme as normas aplicadas à modalidade adotada.

Em busca de êxito no certame, para que o mesmo atinja seu propósito através da proposta mais vantajosa que ofereça qualidade e valor justo, ainda serão tomadas as devidas cautela para fins de habilitação, devendo ser exigida a prova de aptidão mediante apresentação de atestados de capacidade técnica com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados, sendo aceito o somatório de atestados em períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos, comprovando a larga escala da experiência da licitante em execução compatível ou similar ao objeto, ratificando a vasta qualificação da empresa que será contratada, bem como deverá ser exigida garantia de proposta consoante determina o artigo 58 da Lei 14.133/21, no percentual de 0,5 % (meio por cento) do valor estimado do lote, a qual será exigida no momento da apresentação da proposta, para que seja garantido o comprometimento da licitante em fase que antecede a apresentação de amostras e documentos técnicos, sendo que tal medida se justifica pela necessidade de mitigar riscos e garantir o correto e cumprimento das obrigações futuras, visto que o objeto contratado possui diferentes etapas em sua execução, por ser de forma escalonada.

6. Justificativa do Parcelamento do Objeto

Deduz-se que a agrupar é a opção mais lógica e eficiente, considerando que a contratação individualizada impossibilita a padronização das peças, cores e aviamentos, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada sempre que surgirem as reais necessidades, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos.

No caso em comento, a adjudicação ocorrerá por grupo de itens, os quais foram divididos em 05 (cinco) lotes distintos conforme o segmento de mercado, pela afinidade de fabricação e fornecimento, sendo eles confecção, calçados, coberturas, acessórios e impermeáveis, no intuito de proceder a padronização, bem como garantir a obtenção de materiais com alta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



especialização técnica, e consequentemente ampliando a competitividade. Outro importante fator a ser considerado que é a economia em escala, o que não ocorre quando o critério de seleção é por item, frisando que deverá ser combinado com o critério de aceitabilidade dos preços unitários, devendo a Administração Pública indicar, de forma expressa, o valor máximo que estará disposta a pagar por cada item a ser adquirido, ainda que a adjudicação se formalize em favor da empresa que apresentar o menor valor por lote, devido ao fato de que os preços devem ser distribuídos equitativamente entre os itens que o compõem conforme desconto final, devendo o edital prever a desclassificação do licitante no lote em que seu preço seja superior ao valor máximo orçado pela requerente.

Para garantir o direito de Micro e Pequenas e Empresas de Pequeno Porte, para as licitantes assim enquadradas, será destinado lote específico, em atendimento ao artigo 47 da Lei Complementar nº 147 de 07 agosto de 2014, a qual alterou a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 48 do mesmo dispositivo.

7. Das Especificações Técnicas, Quantitativos e Valores de Referência

Com base na experiência de compras anteriores, e considerando a atual demanda, havendo a possibilidade de aumento do efetivo, foram definidos os descritivos e os quantitativos necessários, e houve a busca de preços do mercado para determinação dos preços de referência por item/lote, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade, informações estas que podem ser observadas na tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALORES DE REFERÊNCIA	
LOTE 1			ITENS DE CONFECÇÃO	MÉDIA	
				\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	40	UN	Colete Rip Stop – Padrão Defesa Civil com bolsos frontais e identificação.	R\$ 222,92	R\$ 8.916,80
2	40	UN	Camiseta Polo Malha – Padrão Defesa Civil com bordados oficiais.	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
3	30	UN	Jaqueta Nylon – Padrão Defesa Civil, forrada, resistente a vento e frio.	R\$ 619,00	R\$ 18.570,00
4	100	UN	Camiseta Manga Curta – Padrão Defesa Civil, silkada em alta definição.	R\$ 142,33	R\$ 14.233,00
5	80	UN	Calça Operacional com Reforços – Rip Stop, com bolsos táticos laterais.	R\$ 334,33	R\$ 26.746,40
6	50	UN	Combat Shirt Defesa Civil – Mangas em Rip Stop e peito em malha leve.	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
				TOTAL	R\$ 92.726,20
LOTE 2			CALÇADOS	MÉDIA	
				\$ UNIT.	\$ TOTAL
7	40	PAR	Bota de Segurança Cano Longo – Defesa Civil, couro legítimo e solado antiderrapante.	R\$ 709,17	R\$ 28.366,80
8	20	PAR	Bota de Segurança Cano Médio – Defesa Civil, acolchoada para uso diário.	R\$ 617,33	R\$ 12.346,60
				TOTAL	R\$ 40.713,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



LOTE 3			COBERTURAS	MÉDIA	
				\$ UNIT.	\$ TOTAL
9	50	UN	Boné – Defesa Civil com regulagem e bordado frontal.	R\$ 112,92	R\$ 5.646,00
10	50	UN	Touca Árabe – Defesa Civil, com aba protetora solar para pescoço e nuca.	R\$ 123,55	R\$ 6.177,50
				TOTAL	R\$ 11.823,50
LOTE 4			ACESSÓRIOS	MÉDIA	
				\$ UNIT.	\$ TOTAL
11	20	UN	Óculos de Proteção – Defesa Civil, lentes transparentes anti-risco e anti-embaçante.	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
12	20	PAR	Luva de Segurança Couro Vaqueta – Cano curto com reforço interno.	R\$ 208,33	R\$ 4.166,60
13	10	UN	Capacete de Segurança Defesa Civil	R\$ 874,00	R\$ 8.740,00
14	100	UN	Protetor Auricular – Defesa Civil, tipo plug, silicone cirúrgico com cordão.	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
15	100	UN	Máscara de Proteção Respiratória (PFF2) – Contra poeiras, névoas e partículas.	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
16	20	KT	Kit Máscara Respirador com Filtros e Óculos de Proteção – Conjunto completo.	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
17	35	UN	Cinto – Padrão Defesa Civil, com fivela de engate rápido reforçada.	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
				TOTAL	R\$ 34.459,20
LOTE 5			IMPERMEÁVEIS	MÉDIA	
				\$ UNIT.	\$ TOTAL
18	15	UN	Macacão Saneamento com Bota e Luva Acoplada – Impermeável e termosoldado.	R\$ 1.483,00	R\$ 22.245,00
19	30	UN	Conjunto Impermeável – Defesa Civil, jaqueta e calça em PVC vedado.	R\$ 791,00	R\$ 23.730,00
	30	UN	Capa de Chuva Impermeável – Defesa Civil, modelo morcego reforçado com capuz.	R\$ 641,67	R\$ 19.250,10
21	15	UN	Macacão com Bota PVC – Defesa Civil, peito e pernas inteiriços para áreas alagadas.	R\$ 1.359,00	R\$ 20.385,00
				TOTAL	R\$ 85.610,10
TOTAL GLOBAL					R\$ 265.332,40

O valor total estimado para a contratação na íntegra fixa-se em **R\$ 265.332,40 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, obtido através de pesquisa de preços de mercado, mediante propostas comerciais válidas de empresas especializadas no ramo de atividade, conforme orçamentos acostados ao presente.

8. Viabilidade e Conclusão

A finalidade da contratação justifica-se pelo fato de atender as demandas existente e as que surgirem, considerando que o estoque se encontra baixo ou insuficiente em diversos itens, devendo ocorrer através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, como indicado neste Estudo Técnico, o qual possibilita que as aquisições e contratações sejam administradas de forma eficiente em menor tempo hábil, ressaltando-se que o fornecimento dos produtos pleiteados encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e preservação da integridade



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



física do ser humano, além de estar alinhado às boas práticas de gestão pública e às diretrizes de saúde e segurança no trabalho. Trata-se, portanto, de **INVESTIMENTO NECESSÁRIO E JUSTIFICÁVEL**, cuja ausência pode comprometer não apenas a integridade física dos trabalhadores, mas também a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à coletividade.

Visto que para a contratação do objeto pretendido é usual e de conhecimento por todos os envolvidos, não havendo providências adicionais a serem observadas pela Administração e, dada a sua natureza, não será necessária a adoção de medidas para sanar qualquer risco que porventura possa existir, inclusive pelo fato de não gerar impactos ambientais diretos, ademais, não haverá a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, recomendando-se o prosseguimento nos trâmites legais, em virtude deste estudo evidenciar a total viabilidade na contratação.

Por fim e com base no acima exposto, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, sendo devidamente precedida de pesquisa de campo e análise dos itens que serão futuramente adquiridos para atender as reais necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conclui-se que essa é a forma que mais atende ao interesse público da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, conforme demonstrado neste documento.

Itapeçica da Serra, 03 de agosto de 2026.

Ana Paula Garcia
Diretora
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Agnes Saback Gonçalves Vidulic
Secretária
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

ITAPECERICA DA SERRA